



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA CREMERS N°. SEI-82/2024

O PRESIDENTE do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

#### **Exonera o servidor abaixo relacionado:**

**VINICIUS ORDAKOWSKI DE OLIVEIRA** – Médico Fiscal Especialista – Sede Porto Alegre - exoneração a contar de três de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 03/06/2024, às 16:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1144424** e o código CRC **7B44055B**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000010542-3 | data de inclusão: 03/06/2024